

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVATURA DE ATOS DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA

APOSENTANDO, a partir de 30.4.85, nos termos do item I, do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei nº 10.261/68, **ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG. 1.813.092, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 24-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QRC, lotado na Seção de Clínica Médica II do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 365/84, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido de vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Retirado após 10.6.39. Proc. 4046/65-E.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS DA SENHORA PRESIDENTE

Autorizo gratificação mensal, nos termos do Decreto nº 17.022/81, instituído pela L.C. 247/81, no valor atual de L.C. 383/84, a **MARLENE GUZZO**, RG. 2.437.734, a partir de 29.05.85, Assistente Técnico neste Gabinete; a **PEDRO MARQUES DA SILVA FILHO**, RG. 4.981.675, a partir de 19.06.85, auxiliar neste Gabinete;

Autorizo gratificação mensal, nos termos do Decreto nº 23.658/85 de 11.07.85, no valor correspondente a 50% do padrão 15 - A, E.V. 4, a partir de 12.07.85 a **YANIA ELIAS**, RG. 5.028.572, Assistente Técnico neste Gabinete.

Autorizo gratificação mensal, nos termos do Decreto nº 23.658/85 de 11.07.85, no valor correspondente a 20% do padrão 15 - A, E.V. 4, a partir de 19.07.85, aos funcionários abaixo relacionados auxiliares neste Gabinete: **WASHINGTON ROBERTO DA SILVA**, RG. 12.862.061; **JOÃO CARLOS DE MORAES**, RG. 14.118.667; **ELIAS CANDIDO**, RG. 12.713.400; **GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA**, RG. 4.184.279; **OSCAR ARAUJO DOS SANTOS**, RG. 9.836.080; **JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**, RG. 6.963.375; **GERALDO VASCONCELOS FILIARI**, RG. 3.041.572; **JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS**, RG. 3.183.927; **CELSO ANTONIO DOMINGOS**, RG. 5.820.076; **JAIR ROQUE DO CARMO SUDATTI**, RG. 14.079.450; **ODAIR CALISTRATO**, RG. 6.188.456; **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO LOPES**, RG. 15.336.533; **ROBERTO GONÇALVES ALVAREZ**, RG. 7.272.857; **AMÁURY LOPES DE OLIVEIRA**, RG. 12.747.418; **LUIS OLÁVIO FAGUSA**, RG. 12.894.982.

Economia e Planejamento

Secretário
José Sarto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 26.07.85

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, a partir de 26.07.85, o afastamento do Sr. **FÁBIO JUNGMAN CARDOSO**, RG. 4.979.726, Economista, QSEP-SJ-III, padrão 14-A-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, da CPO, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens da seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31.12.85.

Considerando classificada, a partir de 14.12.84, no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do GS, D² EURIOL CE MARIA APARECIDA LOTITO, RG. 2.097.327, Agente do Serviço Civil, Nível VI, QSEP-SQC-III, padrão 22-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

nas resoluções de:

de 15, publicada no "D.O." de 16.5.85 e retificada no 17.5.85,

em nome de **MARCO ANTONIO FEITOSA**, onde se lê: correspondente ao valor do padrão 14-A, leia-se: correspondente ao valor do padrão 14-B.

de 23, publicada no "D.O." de 24.7.85,

em nome do bel. **WILSON ROBERTO SIL**, onde se lê: Assessor da Junta Comercial, leia-se: Assessor Técnico da Junta Comercial.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 19.7.85

SJ-219.998/84 - **EDIVAR BRANQUINHO**, Escrivão Interino do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Pedregulho - solicita complementação de renda relativa ao 1º semestre de 1984 -

"Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, DEFIRO o pedido de complementação de renda mínima referente ao 1º semestre de 1984, do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor e Anexos do Depositário Público da comarca de Pedregulho, devendo ser efetuado o pagamento referente ao período de 01/01 a 13/04/84, ao Sr. Amélio Branquinho e de 14/04/84 a 30/06/84, ao Sr. Edivar Branquinho. Publique-se e prossiga-se."

publicado novamente por ter saído com incorreção.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 26.07.85

EXCERVANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78

a pedido, **JULIO CESAR DE ARAUJO GIL** - RG. 13.215.573, do corpo de Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a partir de 05.07.85, **HEITOR MACALHÃES BATISTA** - RG. 3.130.280 - do cargo de Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78

a pedido e a partir de 05.07.85, **RUBENS EDUARDO BARAZAL TELAEIRA** - RG. 11.273.170 - do função-atividade de Guarda de Presidência, do SQC-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido, **LUIS ALVES DE OLIVEIRA** - RG. 355.962 - da função-atividade de Escrivão, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Administração Superior da Secretaria da Saúde.

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 14.12.84, **LENINE DE ABREU** - R. G. nº 12.368.439 - da função-atividade de Guarda de Presidência, do SQC-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

a **ANTONIO PEDROSO DE MORAES** - RG. 1.890.625 - Servente, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, faz jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-225.078/85. Efetivado após 10.6.39.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68,

a **JOÃO WILSON SILVA** - RG. 5.195.163 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 21.3.85.

a **BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES** - RG. 1.581.980 - Chefe de Seção Técnica, efetivo, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 3.12.84.

RETIFICAÇÃO

na portaria que cedeu a aposentadoria em nome do Sr. **JOÃO ORELLI**, publicada no "D.O." de 26 de julho de 1985, onde se lê: SJ nº 210.234/82, leia-se: SJ nº 201.234/82

APOSTILA DO DIRETOR GERAL: de 22/2/85

no título de **EDILDA APARECIDA SANTOS IMPERIO** - RG. 5.001.199, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo e que o mesmo se refere de Chefe de Seção (Administração-Geral), SQC-II, padrão "17-C", de conformidade com os arts. 19, II, § 5º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 10/1/83 no de Agente do Serviço Civil - Nível I do SQC-III, padrão "6-C", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 19, § 10, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 10/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 19-C para o 8-C.

(publicada novamente por ter saído com incorreção)

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 26.7.85

DECLARANDO:

na resolução em nome de **HÉLIO DE OLIVEIRA**, RG. 5.215.093, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 1.1.85, à gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Presidência), correspondente ao valor do padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, com fundamento na L.C. 365/84, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de **ARISTEU MACHADO GAIÁ** - RG. nº 2.409.666, que o interessado passou a fazer jus, à gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 2.2.82 a 31.10.82, ao va-

lor do padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e no período de 1.11.82 a 22.6.84, ao valor do padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 5, publicada no "D.O." de 6.6.85, em nome de **GILBERTO MACAHO BRAGA**, por ter sido omitido, leia-se: Em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida e saber: 11.12.83 Artigo 15, das D.T. da L.C. nº 180/78 - do padrão 17-D para o padrão 21-D.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 26/7/85

DECLARANDO, no título em nome da Bela. **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, RG. 4.121.579, Procurador do Estado-Assistente, que nos termos dos arts. 118 e 119 da LC 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade:

T.I. -VE-1.

na ref. 18, a partir de 10/7/85 (Arts. 118 e 119-LC 180/78).

ENQUADRANDO nos termos dos arts. 91.94 e 95-LC 180/78, o cargo da Bela. **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, RG. 4.121.579, Procurador do Estado-Assistente, na ref. 19 -T.I.-VE-1, a partir de 23/7/85.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. **FRED DUARTE DE ARAUJO**, RG. 1.272.974, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de modo a que, até o advento da LC 308/83, incidam sobre a verba honorária incorporada, os quinquênios e a sexta - parte, conforme apostila publicada no D.O. de 8/5/85, ficando o cargo a que o mesmo se refere enquadrado na seguinte conformidade:

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enq. LC 180/78)

no padrão 77-E, a partir de 21/4/78 (Adic.);

EV.4-T.I.

no padrão 27-E, a partir de 1/3/81 (Enq. LC 247/81)

no padrão 28-E, a partir de 20/4/83 (Adic.), ficando em consequência retificadas as apostilas de 18/11/83 (D.O. 19/11/83).

OBS: - Faz jus à vantagem pessoal de Cr\$ 19.920,65, mais o valor correspondente a 5 referências acima do padrão 77-E, a partir de 1/3/78, mais 5 referências a partir de 21/4/78, em virtude da obtenção do 6º adicional, mais Cr\$ 48.546,83 a partir de 1/3/81.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91.94 e 95-LC 180/78, o cargo de **DAVID DIAS DE FREITAS**, RG. 3.345.323, Vigia, no padrão 11-D, EV.1-T.I., a partir de 20/5/84.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85, para declarar que o enquadramento correto na LC 365/84, é o seguinte:-

-DAVID DIAS DE FREITAS; RG. 3.345.328

Vigia - EV.1-T.I.

do padrão 11-D, para o padrão 13-D

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador do Estado Chefe
Substituto
de 25/7/85

CLASSIFICANDO, na DAPP:

-**BENEDITA PENHA DA SILVA GIANGIACOMO**, RG. 8.194.173, Servente, efetiva, padrão 4-A

-**IVETE TELES DE MELO**, RG. 10.574.449, Escriturária, padrão 11-A, caráter temporário

-**JUSSARA ELISABETE ANTUNES RIBEIRO**, RG. 7.158.418, Escriturária, padrão 10-A, caráter temporário

-**MARIA JOSÉ ARAUJO DE SOUZA**, RG. 6.879.439, Escriturária, padrão 11-A, caráter temporário.

Despacho do Procurador do Estado
Chefe Substituto
de 25/7/85

No Processo P. 211/84, em que **JOSE AVELINO NETO**, RG. nº 5.928.223, Escriturário, padrão 10-A, solicita a concessão de horário especial para servidor estudante: "De acordo com o informado pela DAPP-1, autorizo que o interessado cumpra, durante o 2º semestre letivo de 1985 o seguinte horário especial para servidor estudante: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data da publicação."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 24.07.85

Classificando o Sr. **ORLANDO SILVESTRE DA CONCEIÇÃO**, RG: 12.798.028, Escriturário, padrão 10-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, no Instituto de Classificação e Triagem.

de 25.07.85

Designando a contar desta data, a Sra. **DILVANA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA LOPES**, RG: 2.716.776, Chefe de Seção, padrão 20-A, Extramuralista-Mensalista, para prestar serviços na Penitenciária Feminina "Sta. Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé.

Tornando sem efeito a Portaria D.A. Nº 1.319/85, de 04.07.85, que designou a Sra. **DILVANA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA LOPES**, RG: 2.716.776, Chefe de Seção, padrão 20-A, Extramuralista-Mensalista, para prestar serviços na Penitenciária Feminina "Sta. Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide

Diretor Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03033 - São Paulo

Telefones 33 5484 e 251 3344 - Telex 011 34567

Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS

Tel. 251 3344 - ramais 220, 221 e 228

Entrega SP - Capital (diária)

Entrega demais localidades (na postal)

Repartições e Particulares

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agores coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

Exemplar atrasado

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37 2380 e 37 238

MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 254 - Tel. 256 7232

SÃO BENTO - Estado São Bento do Maranhão - Lina 17 - Tel. 229 5315

REPÚBLICA - Estado República do Maranhão - Lina 515 - Tel. 267 5815



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Misael Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Visconde, 1211 - CEP 03113 - São Paulo

Telefones 251 3344 (FAX) - Telex 011 34567